



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Conselho Superior

DECISÃO Nº 014, DE 19 DE MAIO DE 1999

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação da 43ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, na presente data, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (Processo nº 08190.057745/98-11), designada pela Portaria nº 040/98-GCG, de 19/NOV/98;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao PA, ficando assim constituída: Presidente: Doutor Renato Sócrates Gomes Pinto; Membros: Doutores Jair Meurer Ribeiro e Tânia Maria Nava Marchewka, todos Procuradores de Justiça.

Original Assinado
HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente